

Negociação da carreira docente termina com ‘ganhos importantes’

Sindicatos que representam os professores açorianos fazem balanço da negociação do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores com o Governo Regional, considerando que houve “ganhos significativos” para os docentes

PAULA GOUVEIA
pgouveia@accrionoriental.pt

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) terminaram na quarta-feira a negociação com o Governo Regional sobre a revisão do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, considerando que foi possível uma “aproximação significativa” às reivindicações apresentadas e “ganhos importantes” e “melhorias significativas” para os professores.

“Fazendo uma avaliação final houve uma aproximação significativa do Governo às matérias que para nós eram mais importantes”, afirmou António Lucas do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA).

O dirigente sindical destaca, entre os “ganhos”, uma luta com cerca de 15 anos: “ficou definido que os docentes, independentemente do ciclo e do nível de ensino, irão fazer todos o mesmo horário de 22 tempos letivos e vão ter acesso, nas mesmas condições, às reduções de horário por idade e por antiguidade”. Como explica António Lucas, atualmente, estas reduções não são iguais - uma diferença que inicialmente era justificada porque “o pré-escolar e o primeiro ciclo tinham um regime de aposentação especial, mas entretanto este regime terminou, e desde então exigimos as mesmas condições de trabalho - é uma luta com 15 anos e, para nós, foi um ganho importante”, sublinha.

“Conseguimos ainda que as reuniões passem a fazer parte do horário do estabelecimento - em determinadas semanas, com picos de reuniões, os professores fazem horários para além das 40 horas”, o que irá agora ser corrigido.

Relativamente à recuperação dos 3 anos perdidos nas transições entre carreiras, “a proposta inicial do governo era que



Professores dos Açores vão ter novo Estatuto da Carreira Docente, depois de diploma negociado com os sindicatos ser levado ao parlamento

a sua recuperação fosse feita em 10 anos, mas conseguimos que fossem recuperados, no limite, em quatro anos”, revelou o sindicalista que explica que o SPRA teve em conta “o esforço orçamental” que esta medida exige e o facto dos professores estarem a recuperar tempo de serviço congelado até 2024.

Na lista do que não foi conseguido nas negociações, António Lucas enumera o facto de o Governo Regional não ter aceite adotar já a “diretiva europeia que recomenda aos governos que os docentes contratados tenham o mesmo regime remuneratório dos do quadro, nas mesmas condições”. “A República foi notificada pela Comissão Europeia para cumprir a diretiva, e a posição da Região foi que o que fosse decidido pelo Governo da República será feito na Região”, adianta.

“Outra questão que não ficou resolvida foi a dos incen-

tivos à fixação. Nos últimos anos, tem-se verificado um abandono significativo dos docentes do quadro das ilhas mais periféricas, nomeadamente Flores, Corvo, Santa Maria e Graciosa. Defendemos que a regulamentação da aplicação dos incentivos estivesse no Estatuto, e a nossa proposta era que todas as escolas ou ilhas que tivessem mobilidade de docentes superior a 30% deviam ter incentivos, mas o Governo não aceitou colocar no Estatuto e ficou para posterior regulamentação”, explica António Lucas.

SDPA diz que há “melhorias significativas”

Para o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, nesta revisão do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, “há melhorias significativas da carreira docente”.

António Fidalgo, do SDPA,

destaca, tal como o SPRA, a reposição do tempo intercarreiras. “A nossa proposta era que começasse a 1 de janeiro de 2024 até 1 de janeiro de 2025, e a secretária defendia que fosse a 1 de setembro de 2024 até 2034”. E, depois das negociações, estabeleceu-se que “vai ser dada em dois momentos: a 1 de setembro de 2024, e o restante no escalão seguinte da carreira (por isso irá variar de docente para docente)”.

O dirigente sindical salienta ainda “a revisão das condições de trabalho dos educadores de infância e dos professores do primeiro ciclo que vão ficar em situação de equidade com os restantes grupos disciplinares”, mas também “um conjunto de situações que vão passar a ser geridas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e que são mais benéficas para os docentes”.

A “consideração do tempo de serviço prestado nas valências

de creche e ATL para efeitos de concurso” é outro dos ganhos obtidos nesta revisão do Estatuto, na opinião do SDPA, tal como “a criação do novo subsídio para a estabilidade do corpo docente ou a disponibilização de alojamento nas ilhas onde isso for necessário”.

O SDPA considera que teria sido “fundamental fazermos uma redução do tempo de serviço mais cedo, aos 15 anos de serviço, mas não foi possível chegar a acordo, ficando acordada sim uma redução da componente não letiva a partir dos 55 anos”, revela ainda António Fidalgo do SDPA que alerta que, além do Estatuto, é necessário rever outros aspetos para melhorar a atratividade da carreira docente.

O Governo Regional terá agora de apresentar ao parlamento açoriano a proposta de diploma do novo Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores.

GOVERNO DOS AÇORES